

O TRABALHO INFANTIL

NO CULTIVO, NO PROCESSAMENTO E
NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO

FUMO



NO

BRASIL

A PARTIR DOS MICRODADOS DA PNADC 2016-2019

O TRABALHO INFANTIL NO CULTIVO, NO PROCESSAMENTO E NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO NO BRASIL A PARTIR DOS MICRODADOS DA PNADC 2016–2019¹

Brasília, junho de 2022.

¹ Elaborado por **Guilherme Silva Araújo**, economista e mestre em economia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

SUMÁRIO

Apresentação.....	3
1. Introdução.....	4
2. Metodologia.....	6
3. Características das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo	8
4. Características dos domicílios das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco.....	17
5. Características do trabalho exercido pelas crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco e dos estabelecimentos que os ocupavam	24
6. Acesso a benefícios governamentais nos domicílios em que residiam crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco.....	30
Considerações Finais	34
Referências.....	36
ANEXO I - Lista de tabelas e gráficos.....	38

Apresentação

“O trabalho infantil no cultivo, no processamento e na fabricação de produtos do fumo no Brasil” é um estudo elaborado a partir dos dados da PNAD Contínua de 2016 a 2019, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Este estudo apresenta informações relevantes sobre uma das piores formas de trabalho infantil, e tem como objetivo contribuir para qualificar o debate e a definição de ações de incidência política a serem implementadas pela Rede Nacional de Combate ao Trabalho infantil, coordenada pelo Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPETI).

A produção e a divulgação de informações sobre crianças e adolescentes em situação de trabalho, em especial sobre as piores formas de trabalho infantil, é uma prioridade e uma estratégia do FNPETI para fortalecer a mobilização para o enfrentamento a essa grave violação dos direitos de crianças e adolescentes, que são milhares, inseridas no trabalho na cadeia do tabaco.



1. Introdução

O Brasil é signatário da Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e assumiu o compromisso de adotar medidas imediatas e eficazes para proibir e eliminar as piores formas de trabalho infantil. O decreto 6.481/2012 definiu as piores formas de trabalho infantil como as atividades que, pela natureza ou condição em que são realizadas, comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes e trazem sérias consequências para a vida e a saúde, sendo proibidas para todas as pessoas com menos de 18 anos de idade. Importante ressaltar que o país também é signatário dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (Agenda 2030) e assumiu o compromisso de alcançar as metas da Agenda 2030, dentre elas, a meta 8.7 de acabar com todas as formas de trabalho infantil até 2025.

O trabalho de crianças e adolescentes no cultivo, processamento e na fabricação de produtos do fumo compõe a lista das piores formas de trabalho infantil porque expõe crianças e adolescentes à nicotina através do contato com as folhas do tabaco, o que provoca náuseas, tontura, dores de cabeça e fraqueza, condição conhecida como Doença da Folha Verde do Tabaco (DFVT) e que, no longo prazo, pode levar à cegueira e ao desenvolvimento de tumores. Além dos riscos à saúde apontados, há também a exposição a esforços físicos, riscos de acidentes e às variações climáticas sem o uso de equipamentos de proteção adequada.

Apesar dos riscos à saúde e da elevada vulnerabilidade a que estão expostas crianças e adolescentes, o trabalho infantil no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo é fomentado pela forma como o trabalho se organiza na cadeia produtiva do tabaco. Segundo Conde (2016), as empresas estabelecem com os produtores contratos de trabalho em que se determina preço, qualidade, técnica, insumos, adubo e maquinário a ser utilizado. O contrato entre empresa fumageira e o produtor estipula necessidades de investimento e a aquisição de um pacote tecnológico, com a empresa indicando ao produtor rural as instituições de crédito que lhes concederão o financiamento. Para garantirem os requisitos de produtividade e os compromissos financeiros decorrentes dos contratos de trabalho sem elevar o custo de produção, os produtores tendem a envolver seus filhos, que trabalham sem remuneração e jornada de trabalho fixa. Cabe destacar que o trabalho de crianças e adolescentes no campo é tido como uma forma importante de transmissão de saberes, o que justifica sua relativização pelas famílias camponesas.

O presente relatório se guia pelas informações suplementares sobre o trabalho de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos que exercem atividades ligadas ao cultivo do fumo, ao processamento e fabricação de produtos do fumo presentes na Pesquisa

Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual (PnadC)¹ dos anos de 2016 a 2019. O propósito desse relatório é apresentar subsídios para o monitoramento do trabalho infantil na cadeia produtiva do fumo a partir das informações disponíveis e orientar decisões políticas para seu enfrentamento.

A análise traça o perfil do trabalho de crianças e adolescentes no **cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo**, considerando as pessoas de 10 a 17 anos como o universo de crianças e adolescentes. Os dados apresentam a fração do contingente de crianças e adolescentes que exercem trabalho infantil, com recortes por sexo, cor, faixa etária (10 a 13 anos, 14 a 15 anos e 16 a 17 anos), frequência à escola e localização do domicílio (urbana ou rural), características dos domicílios em que residem, do trabalho que exercem, dos estabelecimentos que os ocupam e as condições de acesso a programas sociais e transferências de renda e benefícios pelo Estado.

Além desta introdução, este relatório conta com mais seis seções. Na segunda seção, apresentamos os aspectos metodológicos utilizados para estabelecer o contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho. Na terceira seção, analisamos a evolução do universo de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo entre 2016 e 2019. Na quarta seção, exploramos as principais características dos domicílios em que residem as crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco. Na quinta seção, avaliamos a natureza econômica das ocupações e as características dos estabelecimentos empregadores. Na sexta seção, tratamos especificamente do acesso a programas sociais e a transferências governamentais. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

1 A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) é uma pesquisa realizada em uma amostra de domicílios brasileiros que investiga diversas características socioeconômicas da sociedade, como população, educação, trabalho, rendimento, habitação, previdência social, migração, fecundidade, nupcialidade, saúde, nutrição etc., entre outros temas que são incluídos na pesquisa de acordo com as necessidades de informação para o Brasil. A pesquisa é realizada em todas as regiões do Brasil, incluindo as áreas rurais.

2. Metodologia

Os indicadores presentes neste relatório utilizam como fonte os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC), que é um levantamento realizado a partir de amostras de domicílios com o objetivo de propiciar à comunidade e aos formuladores de políticas um panorama das condições sociais, demográficas e econômicas da sociedade brasileira. Os dados constantes neste levantamento decorrem de visitas mensais a uma fração dos domicílios brasileiros², com o resultado destas visitas divulgados mensal e trimestralmente. O termo “contínua” refere-se à característica longitudinal da pesquisa, em que um domicílio é entrevistado por até cinco trimestres consecutivos (visitas). A PnadC reúne um conjunto de características coletadas de forma permanente – por exemplo, as características de trabalho das pessoas de 14 anos ou mais –, e outras de forma suplementar.

A PnadC Anual é um recorte dos domicílios selecionados pela PnadC Trimestral em um determinado ano selecionado com a finalidade de proceder investigações em caráter suplementar. O trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 13 anos faz parte das características suplementares investigadas nos domicílios em que a 5ª (e última) visita é realizada, enquanto o contingente de crianças e adolescentes de 14 a 17 anos em situação de trabalho compõe o conjunto de características levantadas em caráter permanente. O contingente de crianças e adolescentes no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo refere-se às crianças e adolescentes de 10 a 17 anos que relataram trabalhar em estabelecimentos cuja atividade principal era o cultivo do fumo (01106) ou o processamento e fabricação de produtos do fumo (12000), tal como descritos na versão adaptada às pesquisas domiciliares da Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE), ou que exerciam a ocupação de trabalhador qualificado da preparação do fumo e seus produtos (7516) da versão adaptada da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

A qualidade da PnadC como instrumento de investigação depende da sua capacidade em “encontrar” indivíduos que, por sua vez, está associada à forma como suas informações são coletadas³. Em regra, quanto menor for o universo de investigação, menor tende a ser a capacidade da PnadC em identificar seus indivíduos. Nestas

2 As pesquisas domiciliares contemplam o conjunto das características das populações que residem em domicílio. Portanto, nada dizem a respeito sobre a população que não reside em domicílios, onde há maior probabilidade de haver crianças e adolescentes em situação de trabalho.

3 Maiores detalhes sobre a metodologia de coleta podem ser obtidas em <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9171-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-mensal.html?=&t=conceitos-e-metodos>>.

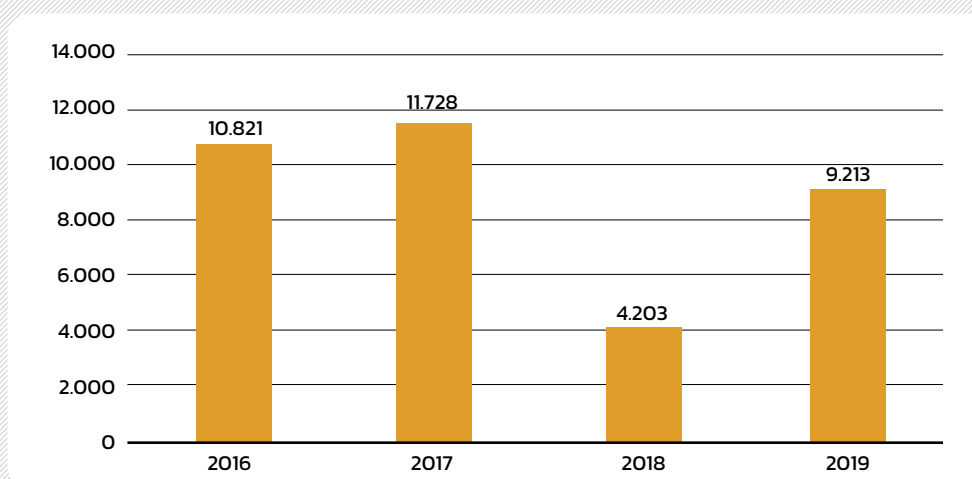
circunstâncias, o uso da PnadC deve ser mais rigoroso do ponto de vista estatístico quando o público-alvo for relativamente pequeno, tal como o contingente dos trabalhadores infantis no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo. Os dados apresentados neste relatório passaram por rigoroso tratamento estatístico com vistas a garantir sua validade e significância estatística, por isso optou-se por apresentá-los para o Brasil e, na medida em que a amostra permitir, para Unidades da Federação selecionadas.

Na próxima seção, trataremos da evolução do contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho conforme apresentado nos parágrafos anteriores.

3. Características das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo

O contingente de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo em situação de trabalho passou de 10,8 mil em 2016 para 9,2 mil em 2019. Este resultado inicialmente sugere uma leve tendência de queda do contingente de crianças e adolescentes em situação de trabalho na cadeia do fumo, mas esta constatação precisa ser validada por um período mais amplo de dados. No período observado, contudo, essa tendência foi acompanhada de uma importante variabilidade, uma vez que em 2017 o contingente de crianças e adolescentes ocupados nas respectivas atividades subiu a 11,7 mil e caiu bruscamente para cerca de 4,2 mil em 2018. Importante destacar que a evolução observada em 2018 pode estar associada mais às dificuldades da pesquisa em identificar as crianças e adolescentes ocupados na cadeia de cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo que à inexistência de crianças e adolescentes nessa condição naquele ano (Gráfico 1).

GRÁFICO 1
Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco
Brasil 2016-2019 (em n^{os} absolutos)



Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
Elaboração: FNPETI



Em 2019, havia 9,2 mil crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupadas no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo no Brasil.

A distribuição do contingente de crianças e adolescentes ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo nos mostra que as crianças mais expostas residiam nos estados da região Sul do país, em Minas Gerais e Alagoas. Na região Sul, o trabalho infantil na cadeia do fumo se concentrava no Rio Grande do Sul, estado que sozinho reunia 50% do contingente identificado na pesquisa. Outros 25% do contingente residem no estado de Santa Catarina, cabendo o contingente restante ao Paraná, Minas Gerais e Alagoas. No caso de Minas Gerais, os dados mostraram-se estatisticamente significativos nos dois primeiros anos, ao passo que para o estado de Alagoas o mesmo ocorreu apenas nos anos de 2017 e 2019. Importante ressaltar que os zeros nas demais unidades da federação não significam inexistência de crianças e adolescentes nessa condição, mas sim que a pesquisa não pôde identificar mais crianças e adolescentes no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo (Tabela 1).

A maior incidência de trabalho infantil no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo ocorre na região Sul, com destaque para o Rio Grande do Sul que concentra 50% das crianças e adolescentes, de 10 a 17 anos, identificadas na pesquisa.

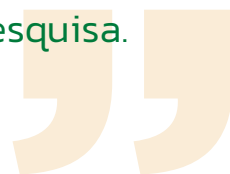


TABELA 1

Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco

Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação 2016-2019 (em nºs absolutos)

Brasil	2016	2017	2018	2019
	10.821	11.728	4.203	9.213
Norte	0	0	0	0
Rondônia	0	0	0	0
Acre	0	0	0	0
Amazonas	0	0	0	0
Roraima	0	0	0	0
Pará	0	0	0	0
Amapá	0	0	0	0
Tocantins	0	0	0	0
Nordeste	843	1.363	230	774
Maranhão	0	0	0	0
Piauí	0	0	0	0
Ceará	0	0	0	0
Rio Grande do Norte	0	0	0	0
Paraíba	0	0	0	0
Pernambuco	0	0	0	0
Alagoas	843	1.363	230	774
Sergipe	0	0	0	0
Bahia	0	0	0	0
Sudeste	703	1.912	354	117
Minas Gerais	703	1.912	354	117
Espírito Santo	0	0	0	0
Rio de Janeiro	0	0	0	0
São Paulo	0	0	0	0
Sul	9.276	8.452	3.618	8.323
Paraná	1.592	2.024	944	973
Santa Catarina	2.282	2.153	575	2.175
Rio Grande do Sul	5.402	4.275	2.099	5.175
Centro-Oeste	0	0	0	0
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0
Mato Grosso	0	0	0	0
Goiás	0	0	0	0
Distrito Federal	0	0	0	0

Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
Elaboração: FNPETI

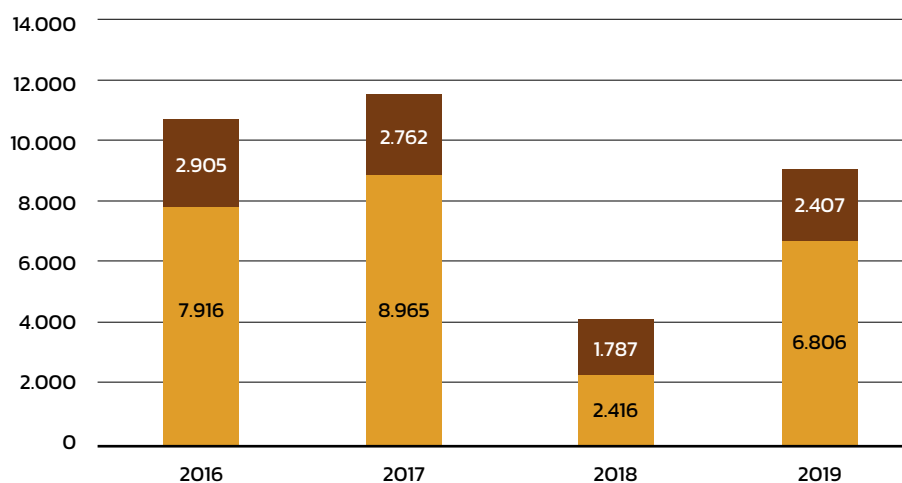


Em 2019, aproximadamente 6.800 meninos e 2.400 meninas trabalhavam na cadeia produtiva do tabaco.

Os dados mostram também que os meninos estavam mais expostos ao trabalho no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo que as meninas – cerca de 2/3 das crianças e adolescentes ocupados na cadeia do fumo eram meninos, proporção que se manteve relativamente estável, exceto no ano de 2018. Em 2016, havia quase 8.000 meninos e cerca de 3.000 meninas ocupados na cadeia do tabaco. O número de meninos variou positivamente no ano seguinte, mantendo-se estável entre as meninas e oscilou para baixo em 2019 tanto entre os meninos quanto entre as meninas, quando era de aproximadamente 6.800 meninos e 2.400 meninas. Este resultado parece estar associado a uma leve tendência de queda, contudo o intervalo analisado neste relatório não nos permite ser taxativos em relação a esta constatação (Gráfico 2).

GRÁFICO 2

**Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco por sexo
Brasil 2016-2019 (em n^{os} absolutos)**



Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
 Elaboração: FNPETI

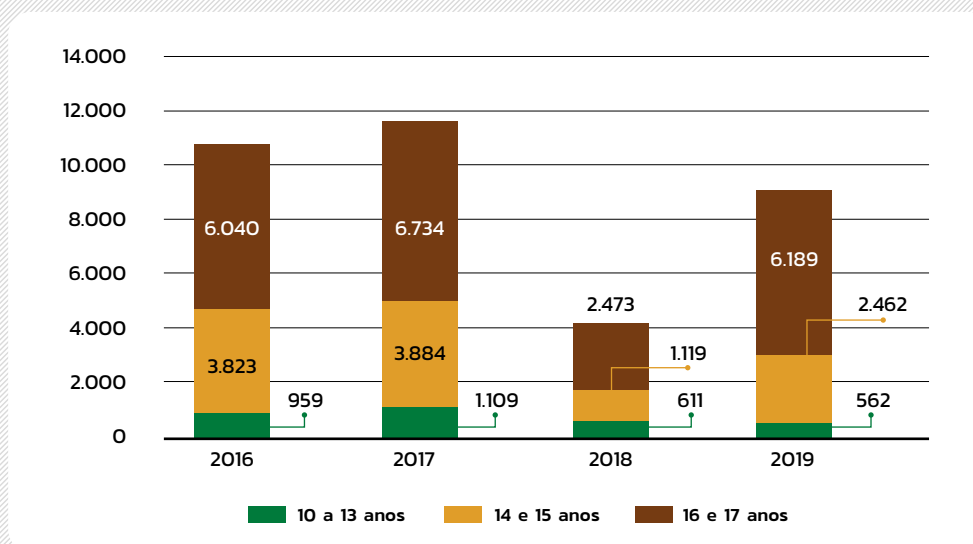


Os adolescentes na faixa de 16 e 17 anos predominavam entre os ocupados na cadeia do tabaco, seguidos do contingente de adolescentes de 14 e 15 anos. O perfil das crianças e adolescentes expostas às atividades na cadeia do tabaco segue as características observadas para o contingente de crianças e adolescentes trabalhadoras, a de que quanto maior a idade, maior tende a ser a inserção no mercado de trabalho. Em 2016, dos aproximadamente 11.000 crianças e adolescentes, cerca de 55% (6.040) tinham entre 16 e 17 anos de idade, ao passo que quase 35% (3.823) tinham 14 ou 15 anos de idade, cabendo às crianças e adolescentes de 10 a 13 anos os 10% (959) restantes. Nos anos seguintes, o contingente de crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco tendeu a se concentrar na faixa mais elevada, com o contingente de adolescentes de 16 e 17 anos reunindo quase 70% do total de crianças e adolescentes ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo (6.189) Gráfico 3.



Os adolescentes de 16 e 17 anos representavam 70% da ocupação na cadeia do tabaco, seguidos do contingente de adolescentes de 14 e 15 anos.

GRÁFICO 3
Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco por faixa etária
Brasil 2016-2019 (em nºs absolutos)

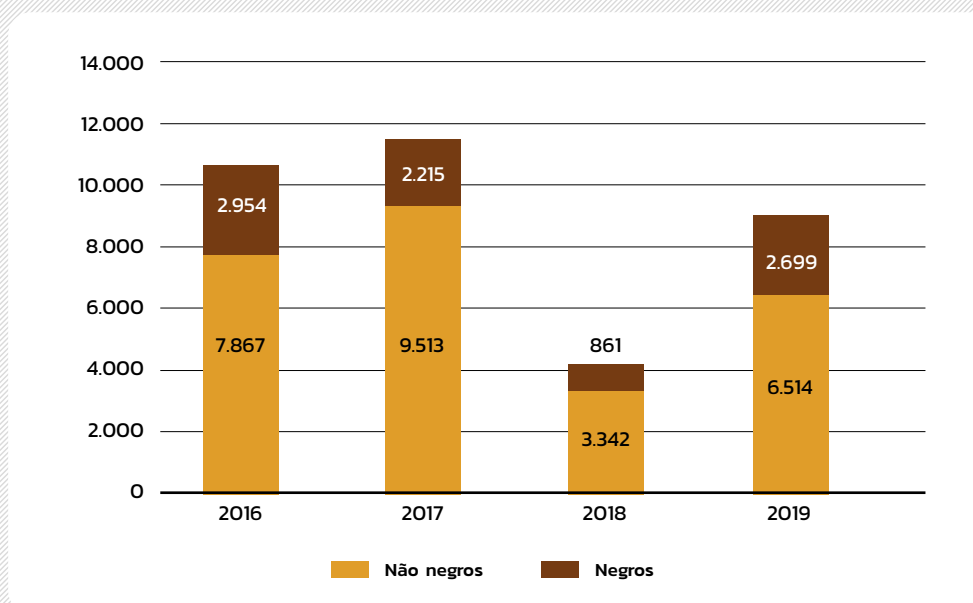


Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
 Elaboração: FNPETI

Diferente do que se observa no universo de crianças e adolescentes ocupados, em que a maioria são negros (66,1%), no caso do cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo são as crianças e adolescentes não negras que predominam, fenômeno que se justifica pela concentração geográfica dos ocupados na região Sul do país, povoada predominantemente por migrantes de origem europeia. Em 2016, o contingente de crianças e adolescentes não negros no total dos ocupados na cadeia do tabaco era de 72% - um total de 7.867 crianças e adolescentes. A concentração de não negros chegou a quase 80% em 2017 (9.513), mas regrediu para o patamar de 2016 em 2019, em evolução que pode ser vista no (Gráfico 4).

GRÁFICO 4

Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco por cor Brasil 2016-2019 (em n^{os} absolutos)



Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
 Elaboração: FNPETI



O TRABALHO INFANTIL

NO CULTIVO, NO PROCESSAMENTO E
NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO

FUMO NO BRASIL

A PARTIR DOS MICRODADOS DA PNADC 2016-2019

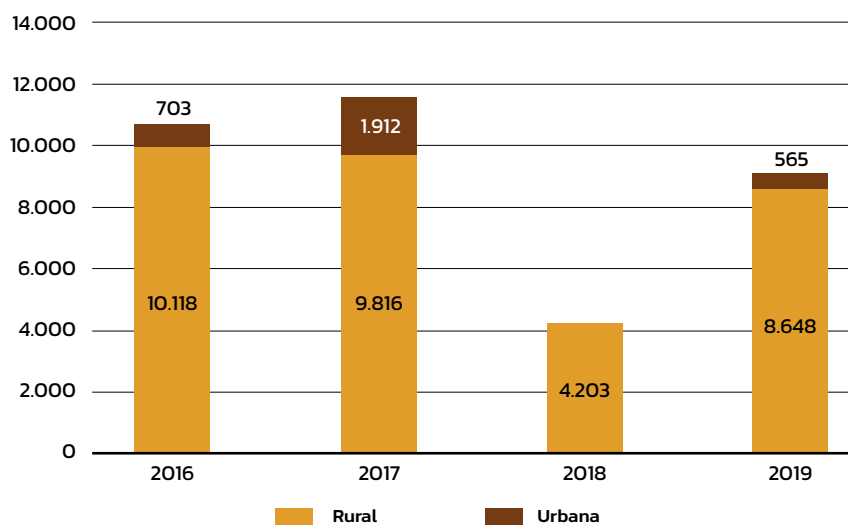


90% das crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco residem em zonas rurais.

Quanto à localização dos domicílios os dados mostram que as crianças e adolescentes ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo residiam majoritariamente nas zonas rurais. Mais de 90% das crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco residiam em zonas rurais, sem que este percentual tenha variado de forma significativa no período analisado. É importante destacar o grau de vulnerabilidade e os graves danos a que estão expostas as crianças e adolescentes que trabalham na cadeia do tabaco. É no cultivo, realizado nas zonas rurais, que o grau de exposição das crianças e adolescentes é maior aos efeitos da nicotina, bem como aos efeitos prejudiciais das variações de clima e temperatura e aos riscos pelo uso de ferramentas cortantes (Gráfico 5).

GRÁFICO 5

Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo localização do domicílio Brasil 2016-2019 (em n^{os} absolutos)



Fonte: IBGE.Pnad Continua Anual
Elaboração: FNPETI

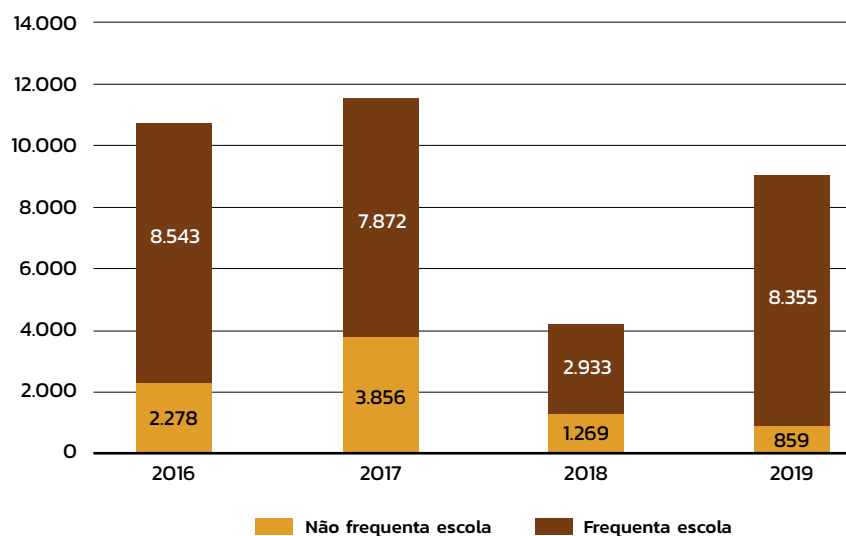


A maioria das crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco (90%) frequentavam a escola.

Quanto à situação de frequência escolar, os dados mostram que a maioria das crianças e adolescentes ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo frequentava a escola. Em 2016, quase 80% das crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco frequentavam a escola, percentual que em 2019 superou 90%. Esse dado é importante porque torna a escola um espaço privilegiado para o fomento de políticas públicas para a erradicação do trabalho infantil na cadeia do tabaco – por ser um espaço frequentado pelas crianças e adolescentes expostas (e por suas famílias) e por ser um local que proporciona oportunidades de desenvolvimento de capacidades cognitivas, sociais e éticas (Gráfico 6).

GRÁFICO 6

Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo situação de frequência escolar Brasil 2016-2019 (em n^{os} absolutos)



Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
Elaboração: FNPETI



O TRABALHO INFANTIL

NO CULTIVO, NO PROCESSAMENTO E
NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO

FUMO NO BRASIL

A PARTIR DOS MICRODADOS DA PNADC 2016-2019

Em resumo, o grupo de crianças e adolescentes mais expostos aos malefícios do trabalho no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo eram os meninos, na faixa etária dos 16 e 17 anos, não negros e residentes nas zonas rurais dos estados da região Sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná). Importante destacar que as crianças e os adolescentes expostos frequentam regularmente a escola, o que gera uma oportunidade relevante para localizar estas famílias. Na seção seguinte trataremos das características dos domicílios em que residem as crianças e os adolescentes ocupados na cadeia do tabaco.

O grupo de crianças e adolescentes mais expostos aos malefícios do trabalho no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo eram os meninos, na faixa etária dos 16 e 17 anos, não negros e residentes nas zonas rurais dos estados da região Sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná)

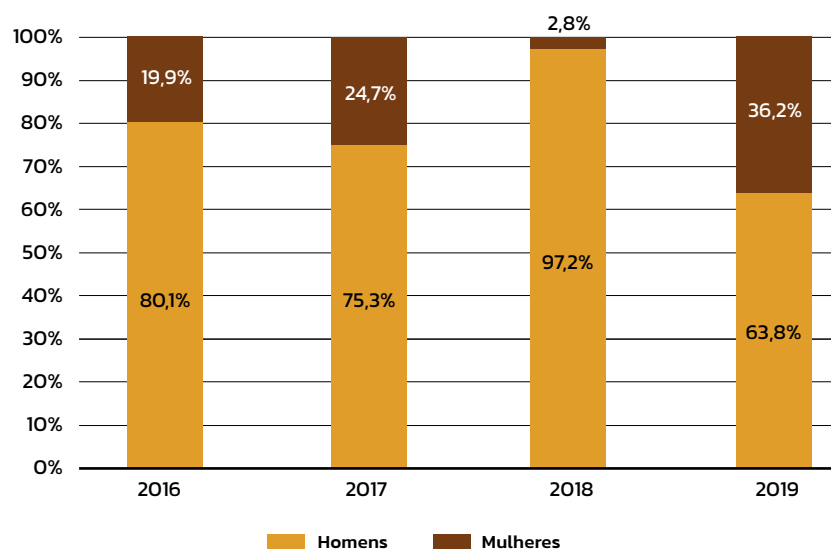


4. Características dos domicílios das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco

As características do domicílio estão associadas aos fatores que motivam ou desestimulam o trabalho de crianças e adolescentes, tal como o sexo do chefe do domicílio, o número de residentes e a renda domiciliar *per capita*. Diferente do que se observa para o universo de crianças e adolescentes ocupados, na cadeia do tabaco eram mais frequentes os casos em que os ocupados residiam em domicílios chefiados por homens, muito embora esse percentual tenha diminuído consideravelmente entre 2016 e 2019. Enquanto em 2016 80,1% das crianças e adolescentes ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo residiam em domicílios chefiados por homens, em 2019 esse percentual era de 63,8%. Importante destacar que o horizonte de dados não permite conclusões definitivas a respeito de tendências (Gráfico 7).

GRÁFICO 7

Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo sexo do chefe do domicílio Brasil 2016-2019 (em %)



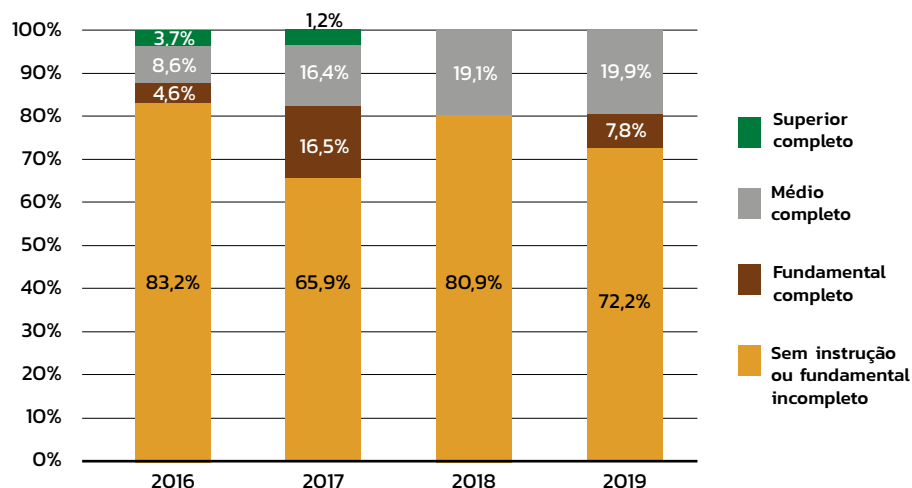
Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
 Elaboração: FNPETI

A maioria das crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco residiam em domicílios com chefes sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto (72,2%).

Em relação à escolaridade do chefe do domicílio, os dados revelam haver relação importante entre o número de crianças e adolescentes ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo e o nível de escolaridade do chefe dos domicílios, com a maioria dos ocupados residindo em domicílios chefiados por pessoas sem instrução ou com o ensino fundamental incompleto – em 2016, 83,2% residiam em domicílios com chefes sem instrução ou com fundamental incompleto, número que em 2019 era de 72,2%. Contudo, os dados mostram uma elevação da presença de crianças e adolescentes ocupados e que residiam em domicílios chefiados por pessoas com o ensino médio completo – o percentual aumentou de 8,6% em 2016 para 19,9% em 2019. Essa evolução pode ser reflexo de programas de alfabetização e escolarização de adultos adotados no período (Gráfico 8).

GRÁFICO 8

Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo maior nível de escolaridade alcançado pelo chefe do domicílio Brasil 2016-2019 (em %)

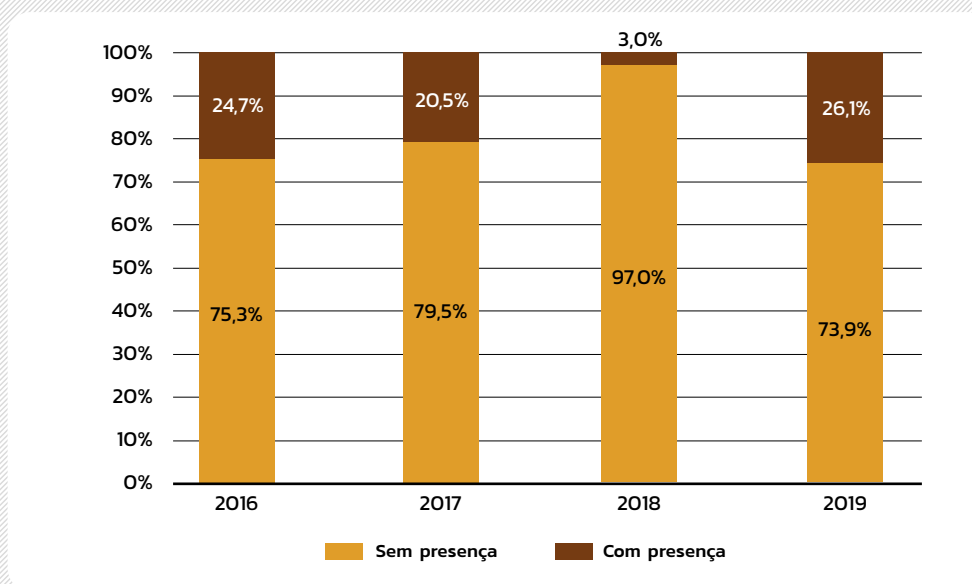


Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
 Elaboração: FNPETI

Um dado que reforça a relação entre escolaridade do chefe ou dos responsáveis e a incidência de trabalho infantil é a presença de residentes com 21 anos de idade ou mais sem instrução nos domicílios. **Em relação às crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo, o percentual daqueles ocupados que residiam em domicílios com presença de ao menos um morador com 21 anos ou mais de idade sem instrução foi, em geral, próximo a 25% no período.** (Gráfico 9).

GRÁFICO 9

**Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo existência de pessoas maiores de 21 anos sem instrução no domicílio
Brasil 2016-2019 (em %)**



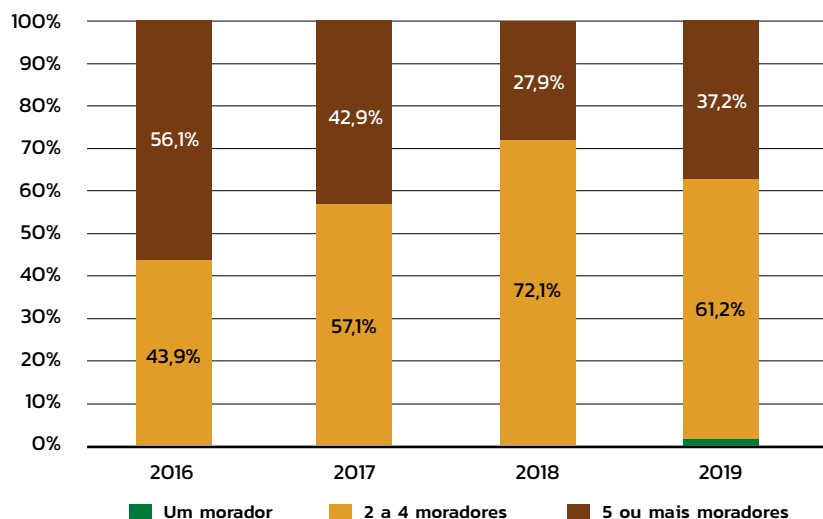
Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
Elaboração: FNPETI

Na literatura sobre o trabalho infantil, é esperado que o trabalho ocorra nos domicílios em que reside o maior número de pessoas por diferentes razões (a necessidade de prover sustento a mais pessoas; os filhos como força motriz nas roças etc.). No período observado, as crianças e adolescentes ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo residiam de forma majoritária em domicílios com dois a quatro moradores, exceto no ano de 2016 quando a incidência de crianças e

adolescentes ocupados na cadeia do tabaco residentes em domicílios com cinco ou mais pessoas era maior (56,1% face a 43,9% entre os domicílios com dois a quatro residentes). **Em 2019, 61,2% das crianças e adolescentes expostas ao trabalho na cadeia do tabaco residiam em domicílios com dois a quatro moradores**(Gráfico 10).

GRÁFICO 10

**Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo faixas do número de residentes nos domicílios
 Brasil 2016-2019 (em %)**



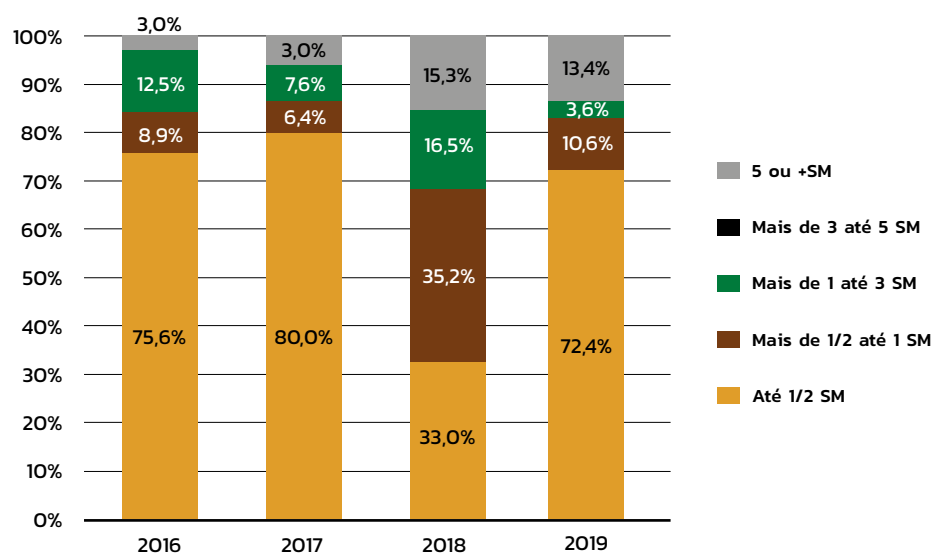
Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
 Elaboração: FNPETI

Os dados acerca do trabalho infantil no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo mostram que a exposição ao trabalho na cadeia do tabaco é maior entre as crianças e adolescentes residentes em domicílios com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo.

A renda domiciliar per capita é outra variável correlacionada ao trabalho infantil, de tal forma que é esperado maior incidência de trabalho nos domicílios com menor renda domiciliar per capita. **Os dados acerca do trabalho infantil no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo mostram que a exposição ao trabalho na cadeia do tabaco é maior entre as crianças e adolescentes residentes em domicílios com renda per capita de até ½ salário mínimo. Entre 70% e 80% das crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco residiam em domicílios nessa condição, com exceção dos dados de 2018.** Contudo, entre 2016 e 2019 houve uma elevação da presença de crianças e adolescentes em situação de trabalho residentes em domicílios com renda per capita superior a 5 salários mínimos, o que pode significar a importância de outros elementos além da renda como fatores promotores do trabalho de crianças e adolescentes na cadeia do tabaco (Gráfico 11).

GRÁFICO 11

Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo faixas da renda domiciliar per capita Brasil 2016-2019 (em %)



Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual

Elaboração: FNPETI

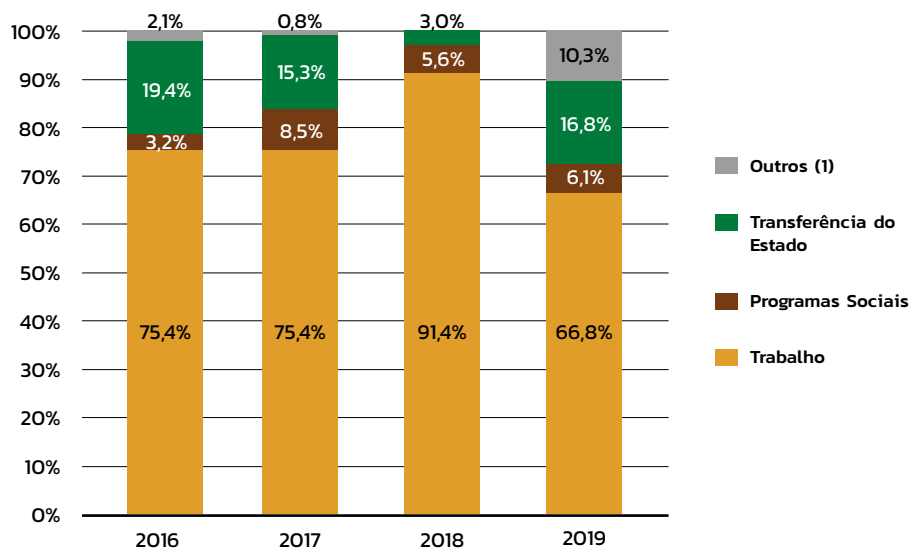
Obs.: Não houve registro para categorias "mais de 3 até 5 SM" no período analisado

A composição da renda domiciliar nos domicílios em que residiam crianças e adolescentes ocupadas na cadeia do tabaco mostram a predominância da renda do trabalho, tal como ocorre na maioria dos domicílios brasileiros. Contudo, se destaca

também a importância das transferências de renda e benefícios pelo Estado aos domicílios em que há crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo. Em 2016 e 2017 a participação da renda do trabalho foi de cerca de 75% da renda domiciliar nestes domicílios, ao passo que a renda das transferências governamentais variou entre 20% e 15% e a renda dos programas sociais de 3,2% para 8,5%. **Em 2019, o peso dos rendimentos do trabalho passou a 67% da renda domiciliar, enquanto as transferências somavam 16,8% e os programas sociais correspondiam a 6,1%. Importante destacar o peso dos rendimentos com doações efetuadas por não moradores⁴, que saltaram de 2,1% para 10,3% entre 2016 e 2019, o que pode estar associado aos efeitos da piora da crise econômica sobre o emprego e o nível de renda nestes domicílios** (Gráfico 12).

GRÁFICO 12

**Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo faixas da renda domiciliar per capita
 Brasil 2016-2019 (em %)**



Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual

Elaboração: FNPETI

Nota: (1) Doações realizadas por não moradores, aluguéis, aplicações financeiras, bolsas de estudo e outros rendimentos

Obs.: A renda do trabalho não inclui a renda oriunda do trabalho de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade ocupados na cadeia do tabaco

4 Doações efetuadas por não moradores corresponde ao valor (em R\$) de contribuições recebidas por moradores do domicílio e que vieram de não moradores do domicílio.



A composição da renda domiciliar nos domicílios em que residem crianças e adolescentes na cadeia do tabaco mostram a predominância da renda do trabalho, tal como ocorre na maioria dos domicílios brasileiros.

Os dados apresentados nesta seção compõem as características domiciliares que podem estar associadas a uma incidência maior ou menor do trabalho infantil. Na seção seguinte, apresentamos algumas características do trabalho infantil de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo.

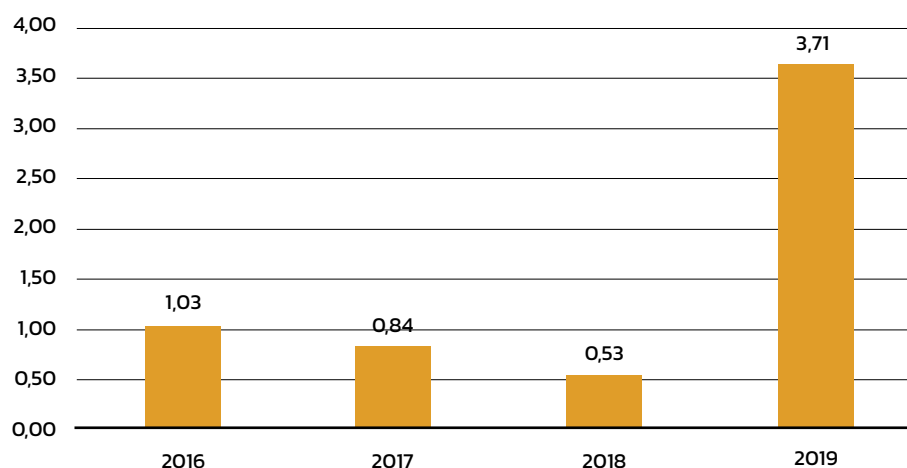


5. Características do trabalho exercido pelas crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco e dos estabelecimentos que os ocupavam

A remuneração média do trabalho de crianças e adolescentes é uma medida importante da inserção no mercado de trabalho, força que tende a ser maior entre os adolescentes e quando ocorrem variações conjunturais desfavoráveis ao emprego dos adultos. O gráfico 13 apresenta a variação da remuneração média real por hora trabalhada das crianças e adolescentes ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo. **Em 2016, as crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco recebiam R\$ 1,03 por hora de seu trabalho, ao passo que em 2019 este montante era de R\$ 3,71** (Gráfico 13).

GRÁFICO 13

Remuneração média habitual real por hora trabalhada do trabalho das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco Brasil 2016-2019 (em R\$)



Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual

Elaboração: FNPETI

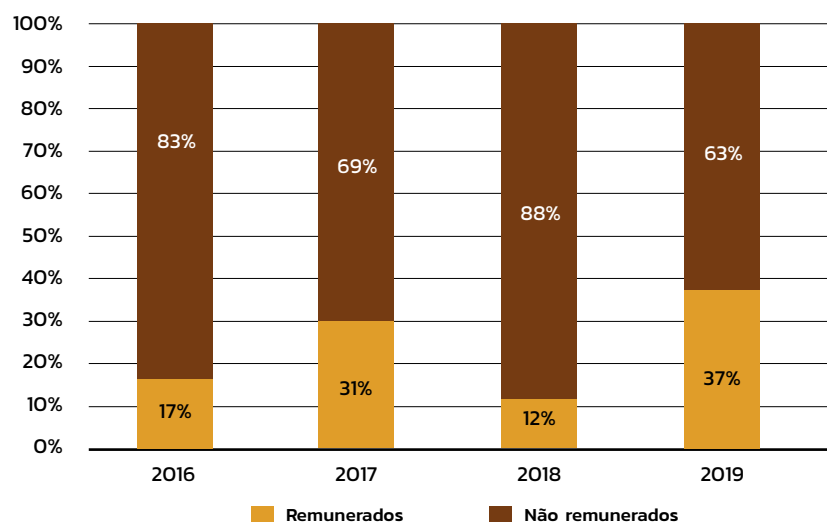
Obs.: A preços do INPC/IBGE de dez/2019.

Embora possa parecer, a partir dos dados apresentados no Gráfico 13, que o rendimento tenha aumentado, a incidência de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo sem nenhuma remuneração é relativamente elevada. De fato, do contingente de crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco em 2016, 83% não recebiam nenhum tipo de rendimento, percentual que oscilou entre o patamar de 88%, observado em 2018, e 63% observado em 2019. O período não é suficientemente extenso para destacar alguma tendência, contudo pode-se afirmar que a condição não remunerada é característica do trabalho infantil na cadeia do tabaco (Gráfico 14).

A condição de trabalho não remunerado é uma característica do trabalho infantil na cadeia do tabaco.

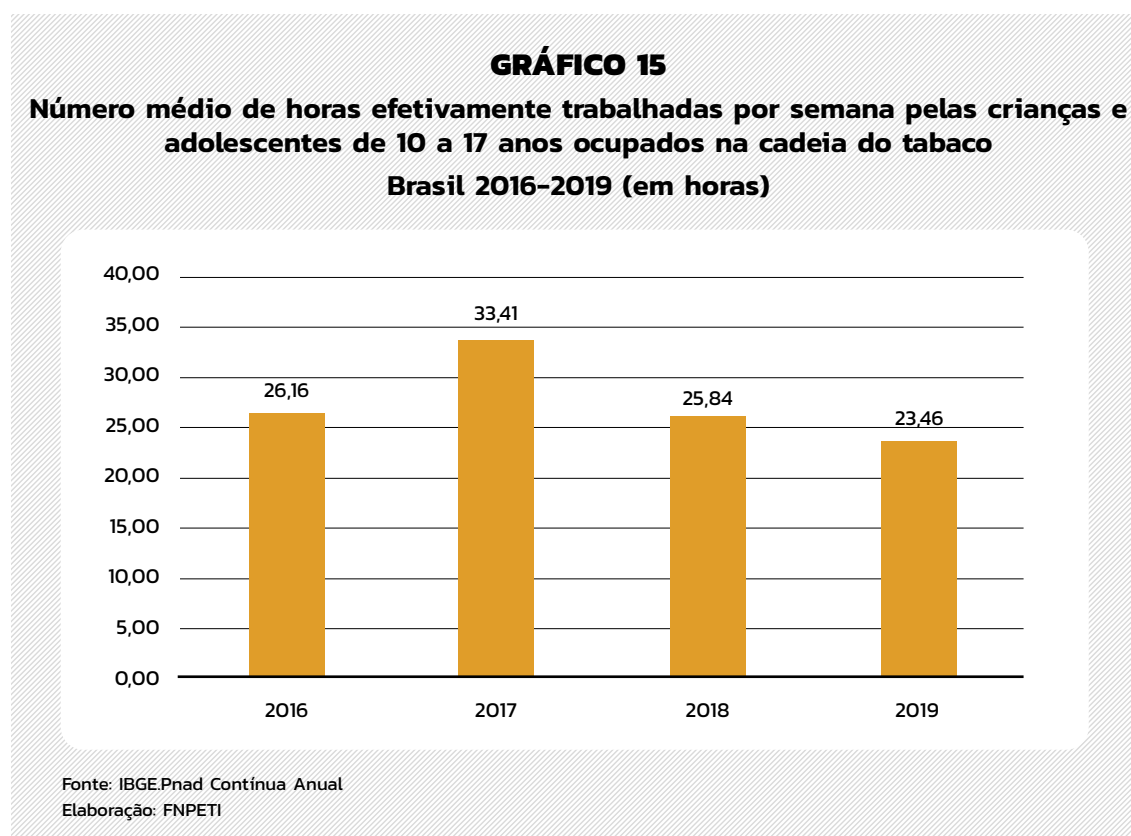
GRÁFICO 14

Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco e que exerciam suas atividades sem remuneração Brasil 2016-2019 (em %)



Fonte: IBGE, Pnad Contínua Anual
 Elaboração: FNPETI

Apesar do intervalo não ser suficiente para observar tendências, no que diz respeito às horas dedicadas ao trabalho pelas crianças e adolescentes ocupadas no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo os dados da PnadC sugerem que o número de horas semanais dedicadas ao trabalho diminuiu. Em 2016, as crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco exerciam essa atividade por 26,2 horas por semana, ao passo que em 2019 eles a exerciam por 23,5 horas, ou menos 10,3%. Apesar da redução do número de horas trabalhadas, qualquer quantidade de horas dedicadas ao trabalho é prejudicial porque compete com as atividades de estudo e lazer, importantes para a constituição de habilidades cognitivas, para o acúmulo de saberes e para o desenvolvimento da socialização e do senso crítico (Gráfico 15).

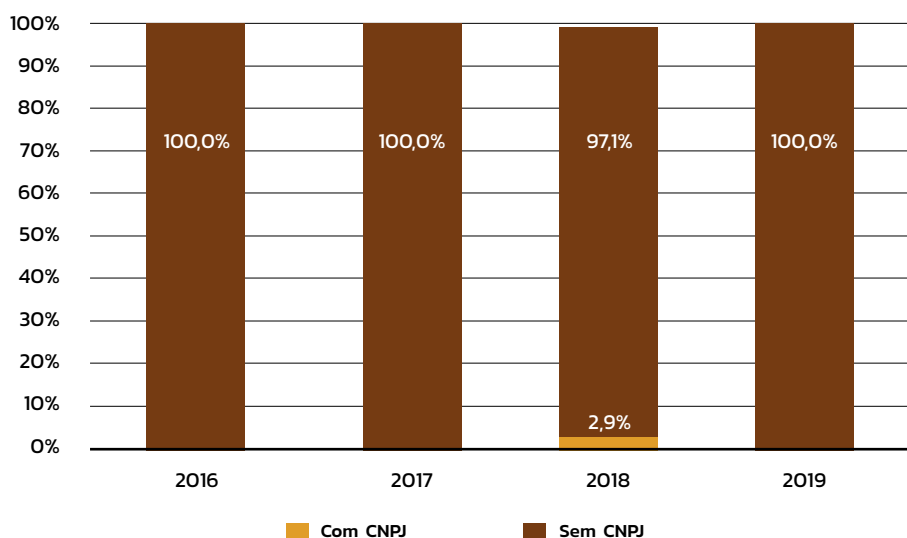


Apesar da redução do número de horas trabalhadas, qualquer quantidade de horas dedicadas ao trabalho é prejudicial porque compete com as atividades de estudo e lazer, importantes para a constituição das habilidades cognitivas, para o acúmulo de saberes e para o desenvolvimento da socialização e do senso crítico.

Outro aspecto importante a respeito dos riscos a que estão submetidas as crianças e os adolescentes que trabalham refere-se às características dos estabelecimentos, uma vez que o trabalho infantil guarda correlação com a natureza jurídica, com o local onde o trabalho é exercido e com o tamanho dos estabelecimentos. **A despeito das limitações dos dados da PnadC, restritos a um intervalo de tempo menor e às crianças e adolescentes de 14 a 17 anos, nota-se que os estabelecimentos do cultivo, processamento e fabricação de fumo e que faziam uso da força de trabalho dos adolescentes não possuíam inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (Gráfico 16), estavam localizados em fazendas, granjas ou sítios (Gráfico 17) e possuíam, na maioria, de um a cinco empregados (Gráfico 18).**

GRÁFICO 16

Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo condição do registro do estabelecimento no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica Brasil 2016-2019 (em %)



Fonte: IBGE, Pnad Contínua Anual
 Elaboração: FNPETI



O TRABALHO INFANTIL

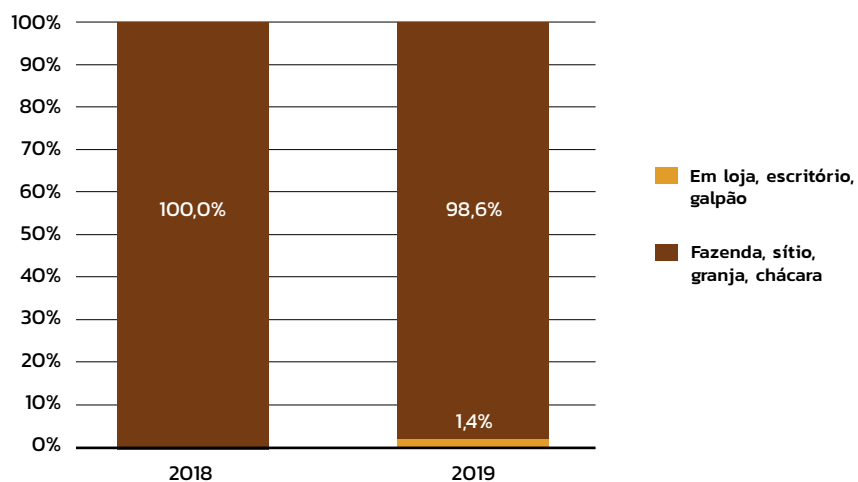
NO CULTIVO, NO PROCESSAMENTO E
NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO

FUMO NO BRASIL

A PARTIR DOS MICRODADOS DA PNADC 2016-2019

GRÁFICO 17

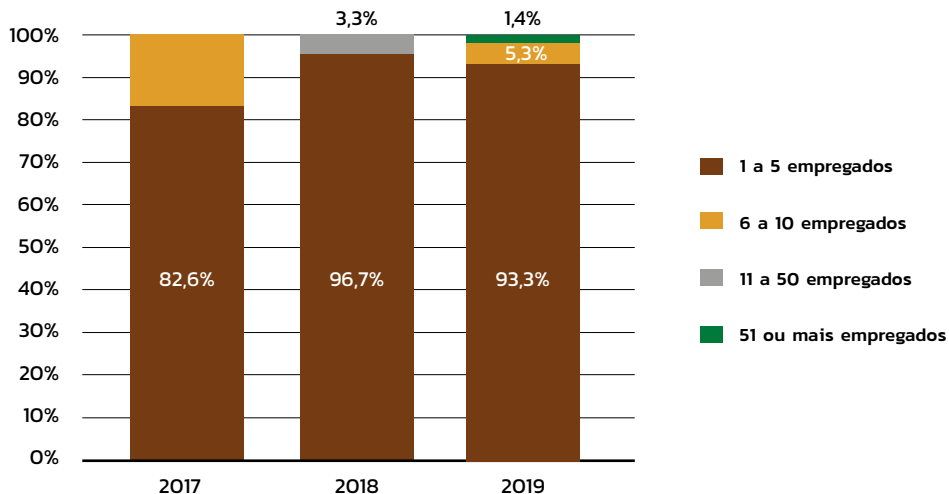
Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo local em que exercia o trabalho Brasil 2018-2019 (em nºs absolutos e em %)



Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
Elaboração: FNPETI

GRÁFICO 18

Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupadas na cadeia do tabaco, segundo faixas do tamanho dos estabelecimentos Brasil 2017-2019 (em %)



Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
Elaboração: FNPETI

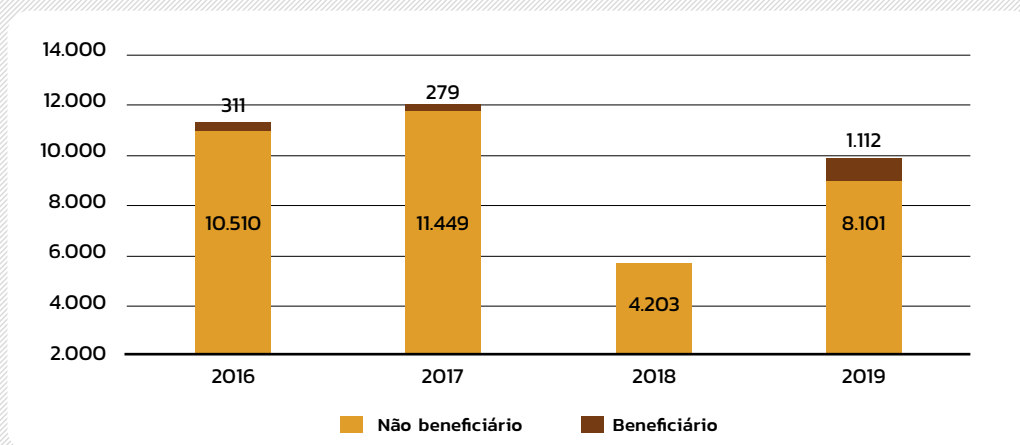
Em resumo, **as crianças e adolescentes trabalhadores no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo estão submetidos a longas jornadas de trabalho, sem remuneração ou com remuneração muito baixa, em pequenos estabelecimentos sem registro no CNPJ e expostos, além da contaminação pela nicotina, às variações climáticas por exercerem suas atividades em fazendas, granjas e sítios.**

6. Acesso a benefícios governamentais nos domicílios em que residiam crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco

Nesta seção apresentamos os dados a respeito do acesso a programas sociais nos domicílios das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupadas no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo. **Do contingente total de crianças e adolescentes trabalhadores na cadeia do tabaco, um número reduzido compartilhava o domicílio com algum beneficiário do Benefício de Prestação Continuada⁵. Em 2019, por exemplo, havia um beneficiário para cerca de sete não beneficiários** (Gráfico 19).

GRÁFICO 19

Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo existência de ao menos um morador beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC) Brasil 2016-2019 (em n^{os} absolutos)



Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
 Elaboração: FNPETI

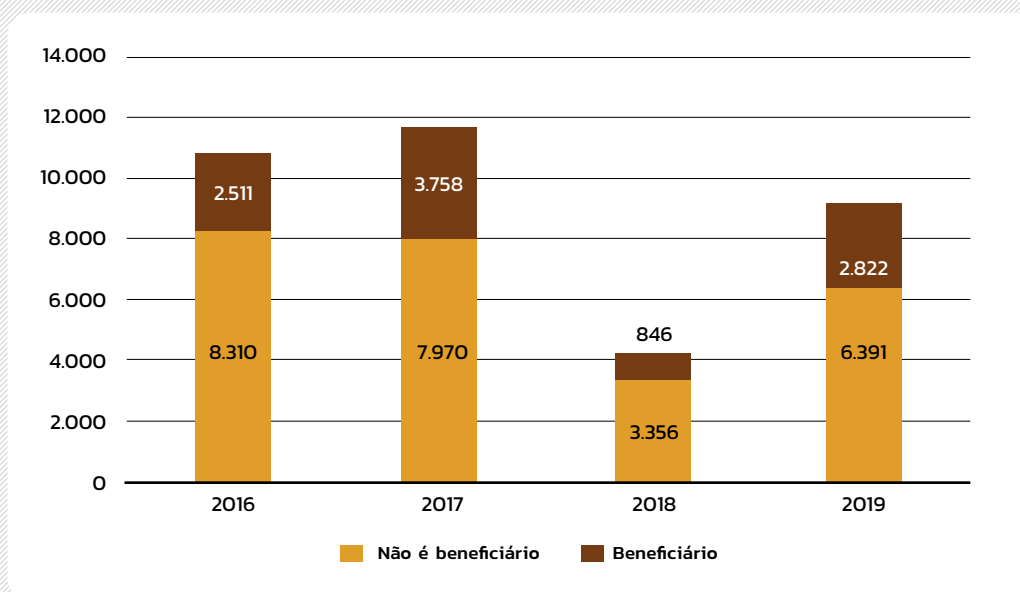
5 O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é um benefício previsto na Lei Orgânica da Assistência Social que garante ao idoso ou à pessoa com deficiência inscritos no cadastro único e residentes em domicílios com renda per capita igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo vigente o montante financeiro de um salário mínimo por mês. Mais detalhes podem ser acessados em < <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais-1/beneficio-assistencial-ao-idoso-e-a-pessoa-com-deficiencia-bpc#:~:text=O%20Benef%C3%ADcio%20de%20Presta%C3%A7%C3%A3o%20Continuada,com%20defici%C3%AAncia%20de%20qualquer%20idade>>. Acesso em 17/01/2022.

Em contrapartida à baixa incidência de crianças e adolescentes ocupados na cadeia do tabaco e residentes em domicílios com pelo menos um beneficiário do BPC, a presença de crianças e adolescentes ocupados no cultivo, processamento e fabricação do fumo em domicílios em que havia pelo menos um beneficiário do Programa Bolsa Família é mais significativo. **Em 2016, cerca de 2.500 crianças e adolescentes (ou 23% do total) residiam em domicílios com ao menos um beneficiário, ao passo que em 2019 esse montante equivalia a aproximadamente 2.800 crianças, ou 31% do total** (Gráfico 20).

GRÁFICO 20

Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo existência de ao menos um morador beneficiário do Programa Bolsa Família (PBF)

Brasil 2016-2019 (em n^{os} absolutos)



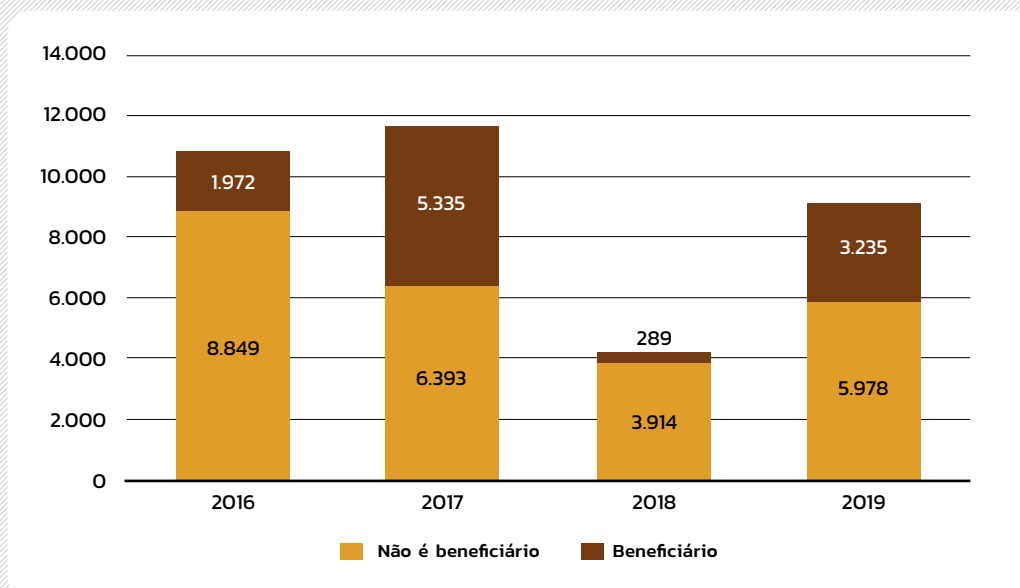
Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
Elaboração: FNPETI

Quanto às transferências governamentais, destaca-se a incidência de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos de idade ocupados na cadeia do tabaco residentes em domicílios com ao menos um aposentado ou pensionista. Em 2016, quase duas mil crianças e adolescentes nessa condição residiam com pelo menos um aposentado ou pensionista, número que sobe para 3.200 em 2019 (Gráfico 21).

GRÁFICO 21

Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo existência de ao menos um morador aposentado ou pensionista

Brasil 2016-2019 (em n^{os} absolutos)

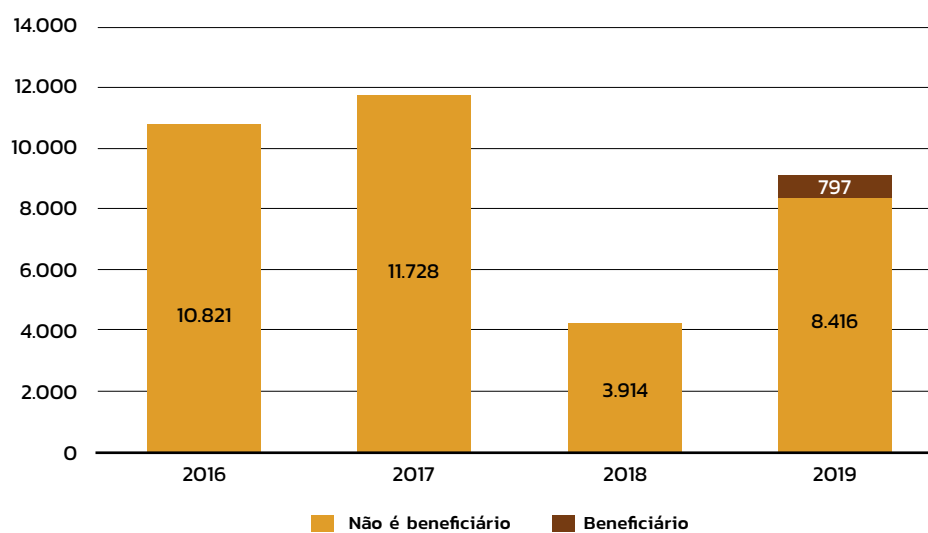


Fonte: IBGE.Pnad Contínua Anual
 Elaboração: FNPETI

Ao contrário das aposentadorias e pensões, o acesso ao seguro-desemprego era limitado nos domicílios em que residiam as crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco. Em quase todos os anos observados não havia crianças e adolescentes nessa faixa etária residindo em domicílios com beneficiários do seguro-desemprego, o que denota a inserção precarizada dos moradores maiores de 18 anos no mercado de trabalho, condição que tende a se reproduzir nas gerações futuras em razão do trabalho infantil (Gráfico 22).

GRÁFICO 22

Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo existência de ao menos um morador que recebe seguro-desemprego ou seguro-defeso Brasil 2016-2019 (em n^{os} absolutos)



Fonte: IBGE.Pnad Continua Anual
 Elaboração: FNPETI

Considerações Finais

O conjunto dos resultados apresentados neste relatório mostraram que entre 2016 e 2019 o universo de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo diminuiu de 10,8 mil em 2016 para 9,2 mil em 2019. Apesar disso, a evolução dos dados nos anos de 2017 e 2018 não permite afirmar que essa trajetória evidencia uma tendência de queda na ocupação. O contingente de trabalhadores infantis na cadeia do tabaco se concentrava nas unidades da federação da região Sul do país (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná), onde se encontram os maiores produtores de tabaco do país e em casos pontuais observados nos estados de Minas Gerais e Alagoas.

Vimos ainda que o **trabalho infantil na cadeia do tabaco era exercido majoritariamente por meninos, na faixa dos 16 e 17 anos, não negros, residentes nas zonas rurais e que frequentavam a escola**. Este grupo de indivíduos mais expostos residiam em domicílios chefiados por homens sem nenhuma instrução ou com ensino fundamental incompleto e com a presença de outras pessoas maiores de 21 anos sem nenhuma instrução e, a maioria, em domicílios com renda per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo. Quanto às condições econômicas ofertadas pelo trabalho que exerciam, as crianças e adolescentes trabalhavam por longas jornadas em fazendas, sítios ou granjas sem registro de CNPJ e por rendimentos muito baixos ou, na maioria dos casos, sem remuneração. Os domicílios em que residiam as crianças e adolescentes ocupadas no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo acessavam mais facilmente o Programa Bolsa Família e as aposentadorias e pensões que outros benefícios, tais como o BPC, ou o seguro-desemprego.

Embora os dados devam ser vistos com cautela, uma vez que o instrumento utilizado tem limitações quanto à exploração de informações a respeito de uma fração diminuta do trabalho de crianças e adolescentes, os dados evidenciam a situação de pobreza e de violações a que estão submetidas as crianças trabalhadoras na cadeia do tabaco, o que torna urgente a proposição de políticas públicas de erradicação do trabalho infantil no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo.

Nesse sentido, é preciso somar às experiências bem-sucedidas de políticas públicas de transferência de renda condicionada à frequência escolar, a adoção da escola em tempo integral, a garantia do direito ao não trabalho e o apoio às famílias, o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e da rede de proteção de crianças e adolescentes. Importante destacar a necessidade de oferecer suporte jurídico adequado às famílias na relação com as empresas fumageiras com vistas a evitar práticas contratuais e financeiras abusivas que acabem por estimular o trabalho infantil e outras que possam mitigar o uso do trabalho de crianças e adolescentes, tais como o fortalecimento das ações de fiscalização e a atribuição da responsabilização pelo trabalho infantil às empresas contratantes.



Referências

- Àries, P. (1986). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Guanabara.
- Azevêdo, J. S., Menezes, A. W., & Fernandes, C. M. (2000). *Fora de lugar: crianças e adolescentes no mercado de trabalho*. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho.
- Basu, K. (2005). Child labor and the Law: notes on possible pathologies. *Economic letters*, 169-174.
- BRASIL. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Acesso em 5 de Junho de 2021, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
- BRASIL. (13 de Julho de 1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
- BRASIL. (12 de Junho de 2008). Decreto nº 6.481. Acesso em 23 de Abril de 2021, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm
- Cacciamali, M. C., & Braga, T. (2003). Política e ações para o combate ao trabalho infantil no Brasil. Em M. C. Cacciamali, & J. P. Chahad, *Mercado de trabalho no Brasil: novas práticas trabalhistas, negociações coletivas e direitos fundamentais no trabalho* (pp. 395-432). São Paulo: LTr.
- Conde, S. F. (2016). *A escola e a exploração do trabalho infantil na fumicultura catarinense*. Florianópolis: Editoria Em Debate.
- FNPETI. (Junho de 2021). *O trabalho infantil no Brasil: análise dos microdados da PnadC 2019*. Brasília: FNPETI.
- Gomes, J. V. (16 de Outubro de 2008). *Jovens urbanos pobres: anotações sobre escolaridade e emprego*. Fonte: http://www.anped.org.br/rbe/rbedigital/RBDE05_6/RBDE05_6_07_JERUSA_VIEIRA_GOMES.pdf

- IBGE. (2012). *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Notas Metodológicas*.
- IBGE. (2015). *Principais diferenças metodológicas entre as pesquisas PME, PNAD e PNAD Contínua*.
- IBGE. (2016). *Notas metodológicas PNAD 2015*. Brasília, DF, Brasil.
- IBGE. (2020). *Trabalho de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos de idade 2016–2019*. Brasília, Distrito Federal, Brasil. Acesso em 15 de 04 de 2021, disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101777_informativo.pdf
- OIT. (19 de Junho de 1976). *Convenção nº 138 - Idade Mínima para Admissão*. Genebra, Suíça.
- OIT. (1 de Junho de 1999). *Convenção nº 182 - Sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação*. Genebra, Suíça.
- Rizzini, I. (2007). *Pequenos trabalhadores do Brasil*. Em M. Del Priore, *História das crianças no Brasil* (pp. 376–406). São Paulo: Contexto.

ANEXO I

LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

O TRABALHO INFANTIL NO CULTIVO, NO PROCESSAMENTO E NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO NO BRASIL A PARTIR DOS MICRODADOS DA PNADC 2016-2019 – PLANO TABULAR

Capítulo 3 - Características das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados no cultivo, processamento e fabricação de produtos do fumo

G1. Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco

T1. Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco

G2. Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco por sexo

G3. Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco por faixa etária

G4. Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco por cor

G5. Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo localização do domicílio

G6. Estimativa do número de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo situação de frequência escolar

Capítulo 4 - Características dos domicílios das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco

G7. Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo sexo do chefe do domicílio

G8. Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo maior nível de escolaridade alcançado pelo chefe do domicílio

G9. Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo existência de pessoas maiores de 21 anos sem instrução no domicílio

G10. Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo faixas do número de residentes nos domicílios

G11. Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo faixas da renda domiciliar per capita

G12. Distribuição das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia produtiva do tabaco, segundo faixas da renda domiciliar per capita

Capítulo 5 - Características do trabalho exercido pelas crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco e dos estabelecimentos que os ocupavam

G13. Remuneração média habitual real por hora trabalhada do trabalho das crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco

G14. Percentual de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco e que exercem suas atividades sem remuneração

G15. Número médio de horas efetivamente trabalhadas por semana pelas crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco

G16. Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo condição do registro do estabelecimento no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica

G17. Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo local em que exercia o trabalho

G18. Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo faixas do tamanho dos estabelecimentos

Capítulo 6 - Acesso a benefícios governamentais nos domicílios em que residiam crianças e adolescentes de 10 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco

G19. Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo existência de ao menos um morador beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC)



O TRABALHO INFANTIL

NO CULTIVO, NO PROCESSAMENTO E
NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO

FUMO NO BRASIL

A PARTIR DOS MICRODADOS DA PNADC 2016-2019

G20. Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo existência de ao menos um morador beneficiário do Programa Bolsa Família (PBF)

G21. Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo existência de ao menos um morador aposentado ou pensionista

G22. Distribuição das crianças e adolescentes de 14 a 17 anos ocupados na cadeia do tabaco, segundo existência de ao menos um morador que recebe seguro-desemprego ou seguro-defeso

